**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2016**

**DATA-HORÁRIO**: 10/11/2016 – 9hh30.

**LOCAL:** Instituto de Pesquisas Tecnológicas - IPT

**PRESENTES:**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Lista de presença anexa** | **Entidade** | **Segmento** | **Titular / Suplente** |
| Claudia Bittencourt | Secretaria de Saneamento e R.H. / CRHi | Estado | Suplente |
| Dário Julio Silveira Peçanha | Secretaria de Saneamento e R.H. / Sabesp | Estado | Titular (Coord.) |
| Guilherme de P. S. C. Cortez | Desenvolvimento Econômico | Estado | Titular |
|  |  |  |  |
| Roberlei Lopes | P.M. Piracaia | Município | Titular |
|  |  |  |  |
| Claudia Oliveira Gomes | FIESP | Soc. Civil | Suplente |
| Elaine Ap. Maduro Costa | ABAG/RP | Soc. Civil | Titular (Relatora) |
| João Cabrera Filho | FAESP | Soc. Civil | Titular |
| Natália de Freitas C. Perlette | ASSEMAE | Soc. Civil | Suplente |
|  |  |  |  |
| Mariana H. Carneseca Longo | IPT | Estado | Convidada  |
|  |  |  |  |

 **1 – Aprovação da ata da reunião do dia 21/09/2016**

A reunião iniciou com a leitura da ata da reunião anterior, sendo que após complementação por solicitação do Sr. João Cabrera, foi aprovada por unanimidade.

**2 – Revisão dos itens “Relatório sobre a Viabilidade do Financiamento de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) pelo FEHIDRO e outras fontes" e reprogramação do trabalho.**

Claudia Bittencourt inseriu observações importantes na versão 2016 da Minuta do “Relatório sobre a Viabilidade do Financiamento de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) pelo FEHIDRO e outras fontes". Esclareceu que o relatório deve congregar os PDC’s – Programas de Duração Continuada - Planos de Bacias e Planos Estaduais, por esse motivo, o grupo fez novamente leitura e revisão até o item 4 – “Financiamento de PSA pelo FEHIDRO”.

Mariana sugeriu que a Câmara adotasse um conceito de PSA para fins do relatório, se prontificou a minutar, bem como a elaborar um diagrama com ações financiadas pelo FEHIDRO.

Em consulta informal ao FEHIDRO, Claudia Bittencourt obteve informação que somente poderão ser financiados projetos de restauração ecológica com recursos do FEHIDRO, não existindo hipótese de financiamento para manutenção/preservação de áreas após conclusão do projeto de restauração e/ou manutenção/preservação de áreas já preservadas, destacou que inclusive a Câmara já recebeu em outra oportunidade o representante do FEHIDRO para debater tal assunto. O FEHIDRO também não financia restauração ecológica decorrente de obrigação legal.

Foi lembrado pelo grupo que os recursos do FEHIDRO, oriundos da cobrança pelo uso da água, somente podem ser tomados pelos usuários que pagam pelo seu uso. Diante disto, os pequenos produtores rurais, com captações consideradas insignificantes (< 5m³/dia), que são dispensadas de outorga, não podem tomar os recursos do FEHIDRO provenientes da cobrança pelo uso da água.

Considerando que está em votação o PL 192/2016, que dispõe sobre Plano Estadual de Recursos Hídricos, discutiu-se que seria oportuno, para as entidades de classe que pleiteiam a possibilidade de tomada de recursos do FEHIDRO por pessoas físicas, a apresentação de proposta neste sentido solicitando a alteração da lei.

Recomendou-se que a Câmara acompanhe a tramitação do referido projeto de lei.

Sr. Cabrera comentou que os processos de outorga são complexos e caros, sugeriu que os processos fossem coletivos, via associações de produtores.

A Câmara basicamente fundamenta o PSA na PEMC (Política Estadual de Mudanças Climáticas), Claudia Bittencourt informou que segundo Consultoria Jurídica da Secretaria, a PEMC não é específica para proteção de água. A minuta modificada apresentada para discussão incluiu material associado a um Relatório elaborado a pedido das Nações Unidas que aproxima o PSA da gestão hídrica, sugerindo a adoção da conceituação de PSA prevista neste documento em lugar da PEMC. O referido documento subsidia o Projeto de Lei do Senado 276/2013, em tramitação, que trata especificamente sobre PSA. Com relação aos novos PDC´s associados ao PL 192, a recomendação é de que os projetos de captação de recursos sejam orientados por estes, em lugar dos PDC’s antigos, os quais estão associados a uma *Deliberação Ad Referendum*. Foi comentado que os projetos devem se enquadrar às linhas temáticas, pois, estas são a operacionalização do Fehidro, não havendo enquadramento às linhas temáticas, não há possibilidade de aprovação do projeto.

A elaboração das minutas dos itens faltantes do Relatório foi redistribuída de forma voluntária entre os seus membros, na reunião anterior, e em breve será enviada nova revisão da minuta do texto desenvolvido.

**4 – Próximas Reuniões**

Ficam pré-agendas as seguintes datas para as próximas reuniões 16 de fevereiro, 16 de março e 27 de abril de 2017, às 09h30, datas a serem confirmadas.

Dário Julio Silveira Peçanha

Coordenador da CTPA

Elaine A. M. Costa

Relatora da CTPA